PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CALENDÁRIO 2010

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
	11	12	13	14	15	16
	18	19	20	21	22	23
	25	26	27	28	29	30

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
	5	6	7	8	9	10
	12	13	14	15	16	17
	19	20	21	22	23	24
	26	27	28	29	30	31

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

	Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
	Feriados
	Férias Coletivas dos Ministros (art. 66, § 1º, da LC n.° 35/79)
	Recesso forense (art. 62, I, da Lei n.° 5.010/66)
	Abertura / Encerramento do Semestre Judiciário (art. 66, § 2°, da LC n.° 35/79)

F E R I A D O S

1º de Janeiro – art. 1º da Lei n.° 662/49	**12 de outubro** – art. 1° da Lei n.° 6.802/80
15 e 16 de fevereiro – art. 62, III, da Lei n.° 5.010/66	**28 de outubro** – Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei n.° 8.112/90
31 de março a 4 de abril – art. 62, II, da Lei n.º 5010/66	**1° de novembro** – art. 62, IV, da Lei n.° 5.010/66
21 de abril – art. 1° da Lei n.° 662/49	**2 de novembro** – art. 62, IV, da Lei n.° 5.010/66
1° de maio – art. 1° da Lei n.° 662/49	**15 de novembro** – art. 1° da Lei n.° 662/49
3 de junho – *Corpus Christi*	**8 de dezembro** – art. 62, IV, da Lei n.° 5.010/66 c/c Lei n.° 6.741/79
11 de agosto – art. 62, IV, da Lei n.° 5.010/66	**25 de dezembro** – art. 1° da Lei n.° 662/49
7 de setembro – art. 1° da Lei n.° 662/49	

Aprovado pelo Ato n.º 210/2009 – CSJT.GP.SE – Publicado no BI n.º 1, de 08/01/2010.